



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão da
Adm Pública
 para os devidos fins.

Em 12 / 04 / 11

Elvapor

Conceição de Maria Lages Rodriyu
 Chefe do Núcleo Comissões Permanentes

Ao Deputado Antônio Vitor

para relatar.

Em 12 / 04 / 11

2010

Presidente Comissão de Administração
 Pública



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MENSAGEM Nº07

PROCESSO : AL 425/11

AUTOR: GOVERNADOR WILSON MARTINS

RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO UCHÔA

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos da Constituição Estadual combinado com o Regimento Interno, apresentamos parecer à Mensagem Nº 07 que **dispõe sobre a criação e transformação na Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Piauí dos órgãos de direção e execução que especifica, e dá outras providencias".**

II – PARECER

Após análise desta relatoria, conclui-se:

A presente proposta elaborada pelo ilustre Governador do Piauí busca uma maior eficiência das medidas de segurança pública através da *criação da Diretoria de Telemática* que será o órgão responsável pela inovação tecnológica nos sistemas e bancos de dados da Polícia Militar.

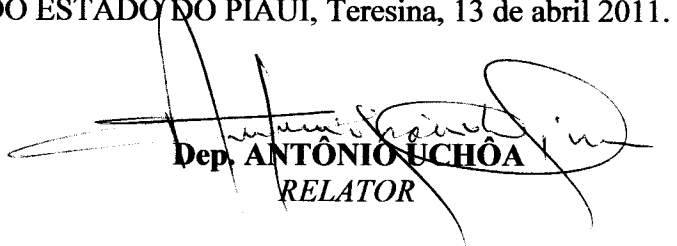
Portanto, a presente proposição cumpre com o seu principal objetivo que é trazer benefícios para população piauiense.

II – VOTO

Com base no princípio da Utilidade Pública, esta relatoria é de parecer favorável à presente proposição.

Assim, votamos.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 13 de abril 2011.


Dep. ANTÔNIO UCHÔA
RELATOR



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MENSAGEM Nº07

PROCESSO : AL 425/11

AUTOR: GOVERNADOR WILSON MARTINS

RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO UCHÔA

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos da Constituição Estadual combinado com o Regimento Interno, apresentamos parecer à Mensagem Nº 07 que **dispõe sobre a criação e transformação na Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Piauí dos órgãos de direção e execução que especifica, e dá outras providências**".

II – PARECER

É importante frisar que o ilustre Deputado Firmino Filho apresentou uma emenda modificativa alterando o artigo 13, § 1º, I, II e §2º, sendo esta aceita, com exceção do § 2º modificado por este relator, conforme abaixo:

Art. 13, § 2º passa a vigorar com a seguinte proposta:

§ 2º Anualmente, serão fixadas pelo Governador, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, 240 (duzentos e quarenta) vagas, para seleção e ingresso no Curso de Formação de Cabos e igual número para o curso de Formação de Sargento, dentre os claros existentes em cada qualificação no Quadro de Praça.

Após análise desta relatoria, conclui-se:

A presente proposta elaborada pelo ilustre Governador do Piauí busca uma maior eficiência das medidas de segurança pública através da *criação da Diretoria de Telemática* que será o órgão responsável pela inovação tecnológica nos sistemas e bancos de dados da Polícia Militar.

Portanto, a presente proposição cumpre com o seu principal objetivo que é trazer benefícios para população piauiense.



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

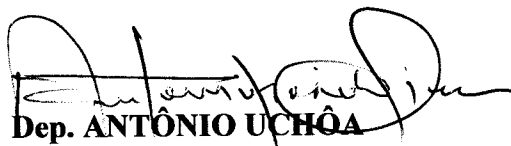
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

II – VOTO

Com base no princípio da Utilidade Pública, esta relatoria é de parecer favorável à presente proposição.

Assim, votamos.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 13 de abril 2011.


Dep. ANTÔNIO UCHÔA
RELATOR